

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação do setor contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à contratação de: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, quanto aos temas envolvendo as áreas de direito financeiro, direito constitucional, direito administrativo, direito municipal, processo legislativo e os demais que envolvem a dia a dia da atividade legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Japi, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia: DANIEL DE ARAUJO JOFELY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.405.913/0001-08, sediado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1208, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com vigência de 08/01/2026 à 08/01/2027, tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Japi/RN, em 08 de janeiro de 2026

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Valdecio Freire De Souza
Código Identificador: 56521853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026.
EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>